



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.729, DE 25 DE MARÇO DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ VERÍSSIMO DE SÁ À RUA “1”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDINS, NO BAIRRO MARIA AMÁLIA, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “José Veríssimo de Sá” a Rua “1” localizada no Loteamento Jardins, no Bairro Maria Amália, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de março de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito